

Despachos .....	23
57ª Zona Eleitoral .....	23
Editais .....	23
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	24

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 238, DE 27/05/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do protocolo nº 8.241/2019, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Letícia Bertolo dos Santos Rosemberg**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 239, DE 27/05/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3458/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Fabício Pimentel Riva**, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 240, DE 27/05/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.192/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Kelly Jesus Oliveira Cunha, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 241, DE 27/05/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3870/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Sergio Oliveira Valpasso**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**